



DIREITO FISCAL INTERNACIONAL - 2018/2019

Curso de Licenciatura

Regente: Prof. Doutor Gustavo Lopes Courinha

PROGRAMA DA DISCIPLINA

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

- a) Objeto
 - i) As relações plurilocalizadas
 - ii) Dupla tributação jurídica e económica internacional - características
 - iii) Concurso de pretensões tributárias

- b) Fontes
 - i) O Direito Fiscal Externo
 - ii) As Convenções de Dupla Tributação - questões de hierarquia
 - iii) A Convenção Modelo OCDE
 - iv) A Convenção Modelo ONU e outros casos
 - v) A interferência do TJ da União Europeia - breve nota
 - vi) Os Acordos de Troca de Informações - breve nota

CAPÍTULO 2 – A RELAÇÃO FISCAL INTERNACIONAL

- a) O Direito Fiscal Externo - as normas internas da relação fiscal internacional
 - i) As normas de incidência territorial enquanto condição de tributação
 - ii) As características essenciais da tributação do não residente no Código do IRS e no Código do IRC
 - iii) Especialidades face à tributação do residentes
 - iv) A gradual atenuação da distinção no sistema fiscal português contemporâneo

- b) Princípios Estruturantes do Direito Fiscal Internacional
 - i) Prevalência das CDTs sobre o Direito Interno
 - ii) Eficácia Negativa das CDTs
 - iii) Eficácia Relativa das CDTs
 - Bilateralidade
 - Unicidade da residência
 - iv) Autonomia da tributação das sociedades face aos sócios
 - v) O Estabelecimento Estável enquanto fundamento de tributação - particularidades nos rendimentos passivos
 - vi) Eliminação da dupla tributação - o crédito e a isenção

- c) O abuso de Convenções. Do abuso subjetivo (*Treaty Shopping*) em especial - breve nota

- d) Interpretação e Qualificação no Direito Fiscal Internacional
 - i) Conceitos dependentes e autónomos
 - ii) A remissão para o Direito Interno em especial - regras e restrições
 - iii) Os comentários da OCDE - natureza e valor interpretativo

CAPÍTULO 3 – A RESIDÊNCIA E A FONTE NAS CONVENÇÕES DE DUPLA TRIBUTAÇÃO

- a) A Residência Dos Contribuintes e o Estado da Residência
 - i) Residência enquanto critério de delimitação subjetiva das Convenções - a residência interna *vs* convencional
 - ii) A dupla residência e a sua ultrapassagem
 - iii) A perda de residência *erga omnes*
 - iv) A relevância da nacionalidade

- b) Fonte e Estado da Fonte
 - i) O Estado da fonte de produção e o estabelecimento estável
 - ii) O Estado da fonte de pagamento

- c) As Situações Triangulares e Quadrangulares - breve nota

- d) O Conceito de Estabelecimento Estável (EE)
 - i) O estabelecimento estável real - a instalação física
 - ii) O estabelecimento estável pessoal - o agente dependente
 - iii) O caso especial do destacamento de pessoal - breve nota
 - iv) A imputação do rendimento ao estabelecimento estável - a "*OECD authorized approach*"

CAPÍTULO 4 – A DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

- a) Quadro distintivo geral e as especialidades
 - i) Pessoas singulares e pessoas coletivas
 - ii) Os rendimentos ativos e os rendimentos passivos
 - iii) Os "Lucros" gerais e os lucros em especial
 - iv) Os "outros rendimentos"

- b) Trabalho Dependente

- c) Trabalho Independente

- d) Trabalhadores em Funções Públicas
- e) Tributação das Pensões
- f) Trabalhadores e Estudantes
- g) Membros de Conselhos e Artistas/Desportistas
- h) A Cláusula Residual de Tributação dos "Lucros"
 - i) Âmbito do art. 7.º
 - ii) Empresas associadas
- i) Regime Comum de Tributação dos Rendimentos Passivos
 - i) Retenção na fonte a taxa reduzida
 - ii) Arts. 10.º/n.º 4, 11.º/n.º 4, 12.º/n.º 3 e 21.º/n.º 2 - o EE
 - iii) Dividendos
 - iv) Juros
 - v) *Royalties*
- j) Rendimentos de bens imobiliários
- k) Mais-valias
- l) Transporte Marítimo e Aéreo
- m) Outros rendimentos

CAPÍTULO 5 - A ELIMINAÇÃO DA DUPLA TRIBUTAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL

- a) A isenção da tributação dos rendimento
 - i) Modalidades
- b) A dedução do crédito fiscal pelo imposto suportado
 - i) Modalidades
 - ii) A concessão de crédito pelo Estado da Fonte - breve nota
 - iii) A eliminação da dupla tributação económica internacional

CAPÍTULO 6 – REGRAS CONVENCIONAIS ESPECIAIS

- a) A regra da não discriminação
 - i) Âmbito
 - ii) Objeto

- b) Normas procedimentais internacionais
 - i) Procedimento amigável
 - ii) Troca de informações
 - iii) Assistência na cobrança de impostos
 - iv) As normas europeias sobre troca de informações e assistência na cobrança

BIBLIOGRAFIA ESSENCIAL:

- ALBERTO XAVIER, *Direito Tributário Internacional*, 2.^a reimpressão da 2.^a edição, Almedina, Coimbra, 2011
- JOSÉ LUÍS SALDANHA SANCHES, *Manual de Direito Fiscal*, 3.^a edição, Coimbra Editora, Coimbra, 2009
- OCDE Model Convention 2017
- Artigos avulsos a referir oportunamente